



**LEIS**

**LEI Nº 4842, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre revisão geral anual sobre os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos e reajuste de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam a Prefeitura Municipal e o Instituto de Previdência do Município de Taubaté autorizados a conceder revisão geral anual, a contar de 1º de fevereiro de 2014, na base de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento) aplicados sobre os valores da tabela dos vencimentos, salários e proventos vigente no mês de janeiro de 2014:

I - dos servidores ativos, inativos e de pensionistas que recebem pelos cofres públicos da Administração Direta;

II - dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta que recebem pelo I.P.M.T.;

III - dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao I.P.M.T.;

IV – dos agentes políticos: Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2º Ficam a Prefeitura Municipal e o Instituto de Previdência do Município de Taubaté autorizados a conceder reajuste de vencimentos, a contar de 1º de fevereiro de 2014, na base de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), relativos às perdas salariais acumuladas nos exercícios anteriores a 2014.

§ 1º O percentual de aumento será aplicado sobre a tabela de valores vigente no mês de janeiro de 2014, dos vencimentos, salários e proventos dos seguintes servidores públicos municipais:

I - dos servidores ativos, inativos e de pensionistas que recebem pelos cofres públicos da Administração Direta;

II - dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta que recebem pelo I.P.M.T.;

III - dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao I.P.M.T.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias,



suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativa**

**DECRETOS**

CN-SIFPM											CONAM
Instituto de Previdencia do Municipio de Taubate											
DECRETO No. 13275, de 20/02/2014											
											Pagina 1
-----											
ANEXO I											CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO :	(SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
-----											
ORGAO :	16.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE									
UNIDADE :	16.01	INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT									
-----											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
		ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
-----											
09						PREVIDENCIA SOCIAL					
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL					



# PUBLICAÇÕES OFICIAIS

## Prefeitura Municipal de Taubaté

09.272	4008.2163						CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO R	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	2.000.000,00
TOTAL GERAL								2.000.000,00

CN-SIFPM CONAM

Instituto de Previdencia do Municipio de Taubate

DECRETO No. 13275, de 20/02/2014

Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE

UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999						RESERVA DE CONTINTENCIA	
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999.9003					PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-2.000.000,00
TOTAL GERAL							-2.000.000,00

### DECRETO N° 13.275, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

**D E C R E T A:**



**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 20 de Fevereiro de 2014.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



**PORTARIAS**

**PORTARIA SEO Nº. 05, DE 24 DE fevereiro DE 2014.**

**FERNANDO KATAYAMA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS,** no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº. 23.550/10,

**RESOLVE:**

I – Nomear a Comissão Especial de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades apontadas pelo TCESP; nomeando como membros:

**Presidente:**

Dr. Paulo Sérgio Araújo Tavares – matrícula nº. 30.698

**Membros:**

Francisco Ayres dos Santos – matrícula nº. 02890

João Henrique de Alvarenga – matrícula nº. 03079

II – Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

III – A Comissão ora instituída terá o prazo de sessenta dias para concluir a apuração dos fatos.

SECRETARIA DE OBRAS, 24 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO KATAYAMA  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA  
SECRETARIA DE OBRAS**

**PORTARIA Nº 690, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor VALMIR JOSÉ DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 2330, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Obras e Serviços de Saneamento Básico e Drenagem Urbana – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 689, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor JEFERSON FERREIRA PINTO, titular de cargo efetivo – matrícula 6530, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Serviços de Manutenção de Galerias, Córregos e Canais de Drenagem – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 688, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Transferir, a servidora SANDRA MARTINS – matrícula 29915, da Secretaria de Negócios Jurídicos para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 687, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Transferir a servidora ROSANGELA DOS SANTOS – Matrícula 2169, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Taubaté**

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que será realizada às **19:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014**, na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população



do Município.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO Nº. 12/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 12/14, Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de diabetes, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **12.03.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 24.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 23/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 23/14, Contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de licenças de uso de uma solução de informática, destinada a atender demandas da Secretária Municipal de Saúde, abrangendo os serviços de instalação, treinamento, migração e carga de dados, customização, suporte técnico, manutenção corretivas e/ou de ordem legal, por um período de 12 (doze) meses prorrogáveis até o limite da Lei, com encerramento dia **12.03.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 24.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 24/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 24/14, Aquisição de material de construção em geral (elétrico, pintura) , com encerramento dia **12.03.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 24.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**DIVERSOS**



*PROCESSO Nº. 10.571/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/13**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

G.P., aos 21/02/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 10.583/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/13**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de locação de tendas e lonas tipo circo, constante do presente processo, a favor da firma **JHS ESTRUTRUAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez).

G.P., aos 21/02/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 10.647/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/13**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de locação de estantes em octanorm e cabine de jurados, constante do presente processo, a favor da firma **AUDIO SERVICE LOCAÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

G.P., aos 21/02/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 10.553/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/13**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

G.P., aos 21/02/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 10.547/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126-A/13**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

G.P., aos 21/02/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**



**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 10.549/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de locação de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 37.760,00 (Trinta e sete mil setecentos e sessenta reais).

G.P., aos 21/02/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**